



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(A) senhor(a) CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **04.001/2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLOGISTA PARA REALIZAR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, DENOMINADO VITRECTOMIA POSTERIOR COMPLETA (VITRECTOMIA+FAIXA ESCLERAL+FACECTOMIA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO PACIENTE JOSÉ FELICIO DE SOUSA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM, DRA. KATHLEEN NICOLA KILIAN, NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0050254-26.2021.8.06.0154**, em favor de **CLINICA DR. JOSE NILSON LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.209.664/0001-44, sediado(a) à AV 13 DE MAIO, 1806, BAIRRO DE FÁTIMA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60040-531, em conformidade com o Projeto Básico nº 040103030004, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 30 (TRINTA) DIAS e valor global de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora PROCURADORIA GERAL, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 04 01 02 061 0401 2.015 3.3.90.91.99 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 04 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO